



Câmara Municipal de Mesquita

Gabinete do Vereador GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.014/2021/GB

05/05/2022

10/05/2022

Mesquita-RJ, 10 de Maio de 2022

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação e execução de um projeto de aulas esportivas para crianças e adolescentes nos aparelhos esportivos como campos e quadras que vem sendo reformados pela prefeitura.

Justificativa:

Com este projeto, o município de Mesquita pode tornar-se um celeiro de jovens atletas, sendo reconhecido no mundo esportivo. Outro fator que beneficiaria aos municíipes, seria o aumento das oportunidades dos jovens, fazendo com que menos deles aderissem a uma vida criminosa por falta destas oportunidades.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,



Gion Flor
Vereador